



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24047/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 99/2021, de 28 de abril de 2021, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **404/2024**, o competente processo de dispensa de licitação para a prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva das câmaras conservadoras de vacina modelos: ELBER CSV280 E CSV 150, sendo manutenção preventiva com troca de bateria (CÂMARA CONSERVADORA ELBER CSV280 R\$3.262,40) e avaliação técnica (CÂMARA CONSERVADORA ELBER CSV150 R\$1.092,40) da Sala de Vacina (ATENÇÃO BÁSICA). Essa medida é necessária devido a manutenção corretiva do equipamento próprio do Município, visando assegurar a continuidade dos serviços e atendimentos de saúde, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 24047/2024.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 12 de novembro de 2024.

ESMUIITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go